



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 199

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quinta-feira, 07 de julho de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE1

PORTARIA Nº 123/2022 DE 22 DE JUNHO DE 20221

PORTARIA Nº 124/2022 DE 23 DE JUNHO DE 20221

PORTARIA Nº 125/2022 DE 23 DE JUNHO DE 20222

PORTARIA Nº 126/2022 DE 23 DE JUNHO DE 20222

PORTARIA Nº 127/2022 DE 27 DE JUNHO DE 20222

PORTARIA Nº 128/2022 DE 27 DE JUNHO DE 20223

PORTARIA Nº 129/2022 DE 27 DE JUNHO DE 20223

PORTARIA Nº 130/2022 DE 27 DE JUNHO DE 20223

PORTARIA Nº 131/2022 DE 27 DE JUNHO DE 20223

PORTARIA Nº 132/2022 DE 27 DE JUNHO DE 20224

PORTARIA Nº 133/2022 DE 28 DE JUNHO DE 20224

PORTARIA Nº 134/2022 DE 06 DE JULHO DE 20224

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL5

PORTARIA Nº 35/2022 DE 07 DE JULHO DE 20225

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 123/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DENILSON ROSENO DA SILVA, Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-

TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 20 e 22 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 22 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 124/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ALEX VIEIRA DO NASCIMENTO, Motorista a empreender viagem a cidade de PEIXES-TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde. No período 24 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (Noventa Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 125/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CELIVÂNIA DE ARAÚJO NEVES, Assistente Social a empreender viagem a cidade de PEIXES-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 24 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (Noventa Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 126/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves , Agente de Endemias a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde . No período 24 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diaria no valor de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), totalizando um total de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 127/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARINALVA RESPLANDES SANTIAGO , Coordenadora de Vigilância Sanitária a empreender viagem a cidade de MARIANÓPOLIS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 28,29 e 30 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 3 diarias no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 27 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 128/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LUIS HERNANDES VANDERLEIS DA SILVA , Fiscal de Vigilância Sanitária a empreender viagem a cidade de MARIANÓPOLIS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 28,29 e 30 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 3 diarias no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 27 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 129/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES , Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde . No período 27 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER ½ no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 27 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 130/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO , Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 27 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), totalizando um total de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 27 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 131/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica

Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JUSCIANE ARAÚJO DO CARMO, Dentista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 27 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diaria no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 27 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 132/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IONARA DE ABREU BARBOSA, Agente comunitário de saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde. No período 27 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER ½ no valor de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), totalizando um total de R\$ 110,00 (Cento e dez Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 27 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 133/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JUSCIANE ARAÚJO DO CARMO, Dentista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 29 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diaria no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 28 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 134/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de PARAISO DO TOCANTINS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 06 de Julho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), totalizando um total de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE JULHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 35/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, a trabalho da Secretaria de Assistência Social para entregar formulários para confecções da carteirinha do idoso e renovação na Setas Departamento Gerência de Controle de Benefícios e carteira do Idoso, no período de 07 Julho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta reais) totalizando um total de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE JULHO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal